



**À EMPRESA CDIPSUL – CLINICA DE DIGANOSTICO  
POR IMAGEM DO SUL  
PATO BRANCO/PR**

**OF. 055-2024 – SMS/DCQ**

**Assunto Ref.: Edital Pregão Presencial nº 13/2024**

Senhor (a),

De acordo com o pedido de esclarecimento do edital supracitado, informo que quando este edital foi elaborado, bem como quando foram feitas buscas no mercado para prestação desses serviços, no que se refere-se aos itens do certame, tentou-se fazer uma descrição mais abrangente de cada serviço.

Deste modo, solicitou no item 7, ressonância abdômen total no qual a empresa CDIPSUL foi vencedora do item, no entanto só poderá realizar os pedidos que tenham essa exata nomenclatura solicitada pelo médico requerente, observando a legalidade, sem poder realizar exames ainda que se fosse solicitado como abdômen superior, por exemplo.

Ainda, no mesmo pregão, a empresa RAIMED, foi a vencedora dos itens 5 e 6, ressonância básicas e ressonância contrastada, respectivamente.

Diante disso, pelo motivo das empresas atenderem somente as demandas, conforme a descrição do item resolveu lançar uma nova licitação, desta vez sendo mais específicos nos itens que almejamos.

Sendo assim, solicitamos no edital os seguintes itens com procedimentos específicos bem como suas nomenclaturas, para fins de dar seguimentos nas demandas reprimidas, os quais se compreendem: ressonância magnética abdômen superior, ressonância magnética abdômen inferior, ressonância magnética selaturcica, colangiorressonância, ressonância magnética de vias biliares, ressonância magnética de mamas, angiorressonância e ressonância magnetica mastóide/ouvido.



PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO  
CERQUEIRA**

Secretaria Municipal de  
Saúde

Sem mais para o momento, é isso que tenho a informar, e fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Dionísio Cerqueira/SC quarta-feira, 15 de maio de 2024.

Atenciosamente,

**Deniz Evandro da Rocha**  
Secretário de Saúde